



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Atos de Pessoal	7
Nomeação	7
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Poder Legislativo	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.307, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
215	02.05.01.12.361.0138.2210.3.3.90.30	Material de Consumo	5	281.000,00
218	02.05.01.12.361.0138.2210.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	80.000,00
Total (R\$)				361.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
216	02.05.01.12.361.0138.2210.3.3.90.32	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5	361.000,00
Total (R\$)				361.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.217 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Leiloeiro Administrativo dos Bens Inservíveis para atuar no Leilão 001/2023 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **PAULO CÉSAR BALDO** para exercer as funções de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** dos bens inservíveis (veículos e sucatas) para atuar no Leilão 001/2023 desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos do artigo 53, Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.218, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ADRIANO DE LIMA BRAZ**, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **ADRIANO DE LIMA BRAZ**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.219, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ALEX DANILO***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 3 de 10

**MARTINS DE
CARVALHO**, para o cargo
de **GUARDA CIVIL
MUNICIPAL
MASCULINO 3ª
CLASSE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **ALEX DANILO MARTINS DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.220, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
**DIEGO AUGUSTO DE FARIA
DARIN**, para o cargo de **GUARDA
CIVIL MUNICIPAL MASCULINO
3ª CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **DIEGO AUGUSTO DE FARIA DARIN**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.221, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
GUILHERME AREDE DE*

ALMEIDA ARAÚJO, para o cargo
de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MASCULINO 3ª CLASSE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **GUILHERME AREDE DE ALMEIDA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.222, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS,
para o cargo de **GUARDA CIVIL
MUNICIPAL MASCULINO 3ª
CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.223, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
**EMERSON DONIZETI DE
ARAÚJO**, para o cargo de
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MASCULINO 3ª CLASSE**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 4 de 10

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **EMERSON DONIZETI DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.224, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ISAÍAS DE JESUS MIQUETTI,
para o cargo de **GUARDA CIVIL**
MUNICIPAL MASCULINO 3ª
CLASSE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **ISAÍAS DE JESUS MIQUETTI**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.225, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TAYNÁ CRISTINA NOGUEIRA
RIBEIRO, *para o cargo de*
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FEMININO 3ª CLASSE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 002/2020, a Sra. **TAYNÁ CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.226, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA KAROLINA RODRIGUES
BOCAIUVA, *para o cargo de*
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FEMININO 3ª CLASSE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 002/2020, a Sra. **ANA KAROLINA RODRIGUES BOCAIUVA**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.227, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação da
servidora ANA CRISTINA
HELENO VICTÓRIO FONTÃO
para exercer as funções de Gestor
das parcerias com o Terceiro
Setor junto a Secretaria Municipal
de Saúde.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 5 de 10

dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ANA CRISTINA HELENO VICTÓRIO FONTÃO** designada a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor não será gratificado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.299, de 06 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 24 de abril de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS. NOME

24 ANA PAULA LAZARINI CUSTODIO

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de abril de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 25/06 - REGINALDO CESAR ANTONIO - Rua Candido de Faria, 205 - Centro. Em 27/03/2023. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 550/16 - JOSÉ CALSONI NET - ME - Rua Benjamin Constatino, 663 - Centro. Em 12/04/2023.

Atividade relacionadas a saúde. Publique-se.

PUBLIQUE-SE:

238/23 - Hidrata Pharma comércio de medicamentos Ltda EPP- Rua Francisco Glicério, 513, Centro. Em 30/03/2023, elaborado Termo de Inutilização nº 0145. Publique-se.

Al. 311/23 - Centro Terapêutico Boa Conduta - Alameda das Primaveras, S/N, Zona Rural. Em 10/04/2023, elaborado Termo de Inutilização nº 0144. Publique-se.

Al. 311/23 - Centro Terapêutico Boa Conduta - Alameda das Primaveras, S/N, Zona Rural. Em 10/04/2023, elaborado Termo de Inutilização nº 0146. Publique-se.

Al. 311/23 - Centro Terapêutico Boa Conduta - Alameda das Primaveras, S/N, Zona Rural. Em 10/04/2023. Atividade de Assistência relacionadas à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente. Publique-se.

AIP. 112/23- SUSPENÇÃO DA ATIVIDADE - Centro Terapêutico Boa Conduta - Alameda das Primaveras, S/N, Zona Rural. Em 10/04/2023. Atividade de Assistência relacionadas à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente. Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 658/21C - TATINE PERILLO NETTO ZAMBIASI LTDA - Rua Francisco Glicério, 539 - Centro. Em 13/04/2023. Fabricação de produto de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Publique-se.

Proc. 563/22C - AMERICANAS S.A - Rua Francisquinho Dias, 725, Loja 02 - Centro. Em 13/04/2023. Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Publique-se.

Proc. 711/17C - PAULA FLORENCE VERGUEIRO -ME - Rua Santa Lucia - Rodovia SP 350, Km 257 - Zona Rural. Em 13/04/2023. Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 35/17C - LIVIA MARIA NOGUEIRA FERRACIOLLI EIRELI - Rua das Laranjeiras, 185 - Carlos Cassucci. Em 13/04/2023. Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 713/21C - ARLETE ROSANGELA NOGUEIRA FERRACIOLLI - Rua das Laranjeiras, 165 - Jardim dos Palmares Em 13/04/2023. Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 132/21C - BRENDA PARREIRAS MACHITE - Praça Prudente de Moraes, 105 - Centro. Em 13/04/2023. Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 918/22C - PESQUE E PAGUE MANETA LTDA - Estrada Prefeito Aurino Vilela de Andrade, Km 3,35 - Zona



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 6 de 10

Rural. Em 13/04/2023. Lanchonete, casa de chá, de suco e similares. Publique-se.

Proc. 848/21C – JOÃO DE ASSIS QUESSADA ZULLI EIRELLI – Praça Barão do Rio Branco, 260 – Centro. Em 13/04/2023. Restaurante e similares. Publique-se.

Proc. 506/22C – PODIUM SPORT BAR LTDA ME – Rua Marechal Deodoro, 240 e 248 – Centro. Em 13/04/2023. Restaurante e similares. Publique-se.

Proc. 506/22C – CISENANDO BARRET DE MELO – Rua São Vicente, 412 A – Centro. Em 13/04/2023. Restaurante e similares. Publique-se.

Proc. 268/23 – ANDREIA FELICIANO – Chácara Santa Lucia, S/N – Zona Rural. Em 13/04/2023. Restaurante e similares. Publique-se.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

Inexigibilidade nº 65/2022 – cujo objeto refere-se ao Contratação de profissional (is) generalistas ou especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais, sendo a especialidade: clínico geral, foi adjudicado: no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada à Maria Adais Vilardebo Rivas Me, e Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Termo de Homologação

Tomada de Preços nº 02/2023 – cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde – Carlos Cassucci, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, composto de edital do certame e de todos os anexos nele citados, a empresa Novaengeval Comercio e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ: 35.979.217/0001-70, e eu, Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Serviços, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à mesma empresa no valor total de R\$ 1.110.887,30 (um milhão, cento e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), nos termos da legislação de regência da matéria.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 109/2022; CA= ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de

Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 23.115,15 (vinte e três mil cento e quinze reais e quinze centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 109/2022; CA= MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI ME; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 73.009,18 (setenta e três mil nove reais e dezoito centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 109/2022; CA= V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 67.475,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 109/2022; CA= VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 131.721,69 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). DA=14 de julho de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0110/2022; CA= QuickLog Comércio Atacadista e Logística Eireli; PR= 0028/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kit de Uniforme Escolares padronizados e Kit de Meias para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); DA= 14 de julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 7 de 10

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora *Gisele Cristina Santos Flausino*, para o cargo de Professor de Enfermagem.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, através do Processo Seletivo Público 03/2021, a Senhora *Gisele Cristina dos Santos Flausino*, RG nº 33.408.259-6/SSP-SP; CPF nº 289.335.638-90; PIS/PASEP nº 127.537.981-51, para ocupar o cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 13 de abril de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 8 de 10

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023



EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, após prazo recursal, torna público o Edital de Inscrições Homologadas Após Recursos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme segue:

CARGO	INSCRITOS
Pedreiro/Sepultador	19
Servente de pedreiro	41
TOTAL	60

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
8049	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	Servente de pedreiro
8047	ANA ELISA FRANCISCO APOLINÁRIO SILVA	Servente de pedreiro
8061	ANDRÉ LUIS DE CARVALHO MACHITTE	Pedreiro/Sepultador
8059	ANTÔNIO ROGÉRIO JÚNIOR@HOTMAIL.COMIOR	Servente de pedreiro
8015	CARLOS EDUARDO ZAVAGLI	Servente de pedreiro
8030	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Pedreiro/Sepultador
8024	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	Pedreiro/Sepultador
8029	CELSO REIS PEREIRA DA COSTA	Servente de pedreiro
8062	CLAYTON DE CARA	Servente de pedreiro
8016	DANIEL NEVES DE PAULA	Servente de pedreiro
8005	DIEGO BALLICO	Servente de pedreiro
8060	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	Servente de pedreiro
8013	EDMILSON DE ANDRADE COELHO	Pedreiro/Sepultador
8007	EDSON BRAZ JUNIOR	Servente de pedreiro
8052	EDVALDO DELORENZO DOURADO	Servente de pedreiro
8031	ELIAS SOARES	Pedreiro/Sepultador
8033	FABIANO MARCOS DA SILVA	Servente de pedreiro
8034	FABIANO MARCOS DA SILVA	Pedreiro/Sepultador
8017	FAGNER JOÃO DA SILVA	Servente de pedreiro
8036	FAUSTO EDUARDO BALDO DE PAULA	Servente de pedreiro
8032	FERNANDO DE ALMEIDA PACHECO LIMA	Servente de pedreiro
8041	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA MARCONDES	Servente de pedreiro
8011	FILIPPE DE SOUZA APPOLINÁRIO	Servente de pedreiro
8006	FLÁVIO HENRIQUE FERNANDES	Pedreiro/Sepultador
8020	GABRIEL SERRANO COMIM	Servente de pedreiro
8054	GABRIEL TAGLIAR	Servente de pedreiro
8038	GIOVANNI DI CESARE STRACERI IANES BAGGIO	Pedreiro/Sepultador
8057	IVAN BIRT MANTOVANI	Servente de pedreiro
8012	JOAO ALEXANDRE ROMANO	Pedreiro/Sepultador
8053	JOÃO RODRIGO PAULO ZAMAI	Servente de pedreiro
8050	JORGE MARCELO POLICIANO	Servente de pedreiro
8014	JOSE ROBERTO SABIA FELTRAN	Pedreiro/Sepultador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 9 de 10

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023



INSC	NOME	CARGO
8009	KEMERSON CRISTIANO CORTEZ DE LIMA	Pedreiro/Sepultador
8035	LEONARDO FORNARI FURLAN	Pedreiro/Sepultador
8008	LUIS FERNANDO EDUARDO	Servente de pedreiro
8018	LUIS FILIPE RODRIGUES BALLICO	Servente de pedreiro
8028	LUIS GUSTAVO ARCOLINI ALEXANDRE	Servente de pedreiro
8040	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA	Servente de pedreiro
8037	MARCELO VINÍCIUS VENDRAMEL DE ALMEIDA	Servente de pedreiro
8042	MÁRCIO HENRIQUE TRINCA SMARIERI	Servente de pedreiro
8019	MARCO AURELIO PERILLO MARTINS	Servente de pedreiro
8021	MARCOS CÉSAR FERREIRA	Servente de pedreiro
8003	MATHEUS CALSONI ZANETTI	Pedreiro/Sepultador
8027	MAURÍCIO LUIS DA SILVA	Pedreiro/Sepultador
8039	MAYKO ILIDIO LOURENÇO DOS SANTOS	Servente de pedreiro
8051	MICHELE BREDÁ DA SILVA	Servente de pedreiro
8045	NATAN CARIAS FERNANDES	Servente de pedreiro
8025	NATHALIA JACINTO NOGUEIRA	Pedreiro/Sepultador
8048	PAULO SERGIO PAIXÃO DOS REIS	Servente de pedreiro
8022	RENATO HONORATO DA SILVA	Servente de pedreiro
8010	RODOLFO IURI TRINCA NOGUEIRA	Pedreiro/Sepultador
8044	RODRIGO AUGUSTO DE BRITO	Servente de pedreiro
8055	RODRIGO BARTOLOMEU IZIDORO DE OLIVEIRA	Servente de pedreiro
8026	ROLANDO ASTOLFI FILHO	Pedreiro/Sepultador
8046	THIAGO MARTINS AQUINO	Servente de pedreiro
8043	THIAGO SABINO DIAS	Pedreiro/Sepultador
8056	TIAGO FERNANDES PASSONI	Servente de pedreiro
8004	VAGNER JOSÉ MARTINS URIAS	Pedreiro/Sepultador
8023	WILLIAM DA CUNHA FERNANDES	Servente de pedreiro
8058	WILLIAM NEVES LUCIANO	Servente de pedreiro

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Diretor Presidente da COMDERP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 17/04/2023 - Segunda-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, a ser instituído por Lei Municipal.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 10 de abril de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 11/04/2023 e em 14/04/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 18/04/2023 - Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 02, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de São José do Rio Pardo".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 27 de março de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 05/04/2023 e em 14/04/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 25/04/2023 - Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Situação financeira e atuarial do regime de previdência dos servidores públicos municipais de São José do Rio Pardo, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.897, de 18 de fevereiro de 2022.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 28 de março de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 14/04/2023 e em 20/04/2023